



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.796 , DE **23** DE **junho** DE 2009.

Projeto de Lei nº 5.957
Autor: Ver. Silvio Camelo


Dá denominação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. JOSÉ VERRES DOMINGUES. Rua em projeto "C" do Loteamento Residencial "OCEANIS", situado no bairro São Jorge, registro nº 616, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de junho de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

~~Publicado no DOAM~~
Encarregado
25/06/09
~~Publicado no DOAM~~
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	